



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do MDB**, composta pelo vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CTG Tarca Nativista - CNPJ Nº 78.685.666/0001-18		
Justificativa:	A emenda impositiva está sendo apresentada afim de apoiar os projetos culturais desenvolvidos pela entidade, com o objetivo de dar maior condições de atendimento à clientela atendida pela entidade, propiciando condições de usufruir da cultura sulista.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Ação:	2.392.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43 .00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valores Iniciais:	R\$	15.000,00	
Emenda (+):	R\$	50.000,00	
Valores Propostos:	R\$	65.000,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmptatobranco.1doc.com.br/verificacao/36FD-0D24-29FD-B523> e informe o código 36FD-0D24-29FD-B523





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	50.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.450.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2023.

Eduardo Albani Dala Costa
Bancada do MDB



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36FD-0D24-29FD-B523

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 09/11/2023 15:14:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/36FD-0D24-29FD-B523>